PORTARIA Nº. 207, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020.

Assunto: Afastamento para acompanhar familiar

CLAIRTON CARBONI, Prefeito de Tenente Portela- RS, no uso das atribuições que lhe confere a LOM - Lei Orgânica Municipal, em especial o disposto nos artigos 63 e 70 Caput e Inciso II e VII, em consonância com os Art. 118, Inciso III, da Lei Municipal Nº. 2.546 de 21 de dezembro de 2018, com atestado médico anexo;

CONCEDE

Ao(à) Servidor(a) Público(a) Municipal CLAUDETE CANDIDO DICKEL no exercício do cargo efetivo de Serviços Gerais, Matrícula N° 5250, com lotação na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, jornada de trabalho de 40 horas semanais, 1 (um) turno de Afastamento em 18 de fevereiro de 2020, para acompanhar seu filho em consulta, conforme atestado médico.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tenente Portela, aos 20 dias do mês de fevereiro de 2020.

CLAIRTON CARBONI
Prefeito de Tenente Portela- RS

Registre-se e publique-se: Em 20 de fevereiro de 2020.

Adriane Cristina Schossler Morais

Secretária Municipal de Administração e Planejamento.